

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das providências adotadas ou previstas em relação às demandas identificadas durante fiscalização realizada no CEIC Dona Micaela Henrique de Souza Lima.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Há previsão para a realização da poda das mangueiras localizadas sobre o parquinho infantil da unidade, considerando os riscos à integridade física e à segurança das crianças que utilizam o espaço? Em caso positivo, informar o cronograma previsto para execução do serviço.
- Existe programação para inspeção técnica e manutenção preventiva das árvores existentes na unidade escolar, especialmente aquelas localizadas em áreas de circulação e recreação infantil? Em caso positivo, encaminhar cronograma.
- A Secretaria possui contrato vigente para serviços de poda e manejo arbóreo nas unidades escolares da rede municipal? Em caso afirmativo, informar o número do contrato, empresa responsável e forma de atendimento das demandas encaminhadas pelas unidades.
- A direção da unidade já formalizou solicitação de poda ou manutenção das árvores junto à Secretaria? Em caso positivo, informar a data do pedido e as providências adotadas até o momento.
- Há previsão de vistoria técnica por equipe de engenharia, manutenção predial ou meio ambiente para avaliação dos riscos apresentados pelas árvores existentes no local?
- Quais medidas preventivas estão sendo adotadas pela Secretaria para garantir a segurança das crianças e servidores enquanto não ocorre a execução da poda necessária?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente



requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

